



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

EDITAL N.º 01/2019/UNIR/VILHENA

ATA Nº 04/2019 – RESULTADO FINAL

Às oito horas e trinta minutos de trinta de dezembro de dois mil e dezenove, a banca de avaliação do concurso para professor substituto de magistério superior do Departamento de Jornalismo, área de Comunicação (60900008), subárea de Rádio e Televisão (60903007), composta pelos professores: Allysson Martins, presidente da banca; Marcus Fiori, membro da banca; Sandro Colferai, membro da banca; reuniu-se para deliberar sobre o resultado final do concurso, em virtude de não haver necessidade do procedimento de heteroidentificação dos candidatos para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, tendo em vista que não houve candidatos inscritos nesta modalidade de vaga. Às nove horas o presidente encerrou a sessão com o resultado abaixo:

| CANDIDATO                                 | PROVA DIDÁTICA | PONTUAÇÃO | RESULTADO FINAL | SITUAÇÃO |
|---|----------------|-----------|-----------------|----------|
| Arlene do Socorro Nogueira Balieiro Alves | 77             | 100       | 89              | Aprovada |

Nada mais havendo a ser registrado, eu, Allysson Viana Martins, lavrei a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON VIANA MARTINS, Presidente de Comissão**, em 30/12/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ADALBERTO COLFERAI, Docente**, em 30/12/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS FERNANDO FIORI, Docente**, em 30/12/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0324945** e o código CRC **188266C8**.